

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Câmara Municipal de Cerro Azul

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul APROVOU, e eu, Rogério da Silva Godoi, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as Contas do Município de Cerro Azul, referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão de Parecer Prévio nº 623/20 – Primeira Câmara, e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO, Câmara Municipal de Cerro Azul, em 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:CB0A7169

Publicada em	04/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3610
Código identificador	CB0A7169

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>